



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. 140 /GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 13 de maio de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

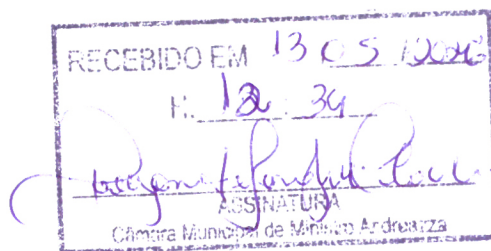
Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

**JOSE ALVES
PEREIRA:3130
9658234**

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.13
11:48:37 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Atenciosamente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 13 de maio de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 41 /PMMA/2026

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$100.000,00, (Cem mil reais)**, para cobrir despesas com a casa de acolhimento São Camilo e Abrigo Pingo de Gente, aquisição de gêneros alimentícios, combustível, pagamento de energia elétrica e diárias para servidores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:31309658
234

Assinado de forma digital por
JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.13 11:48:51
-03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 41 PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$100.000,00, (Cem mil reais)**, para cobrir despesas com a casa de acolhimento São Camilo e Abrigo Pingo de Gente, aquisição de gêneros alimentícios, combustível, pagamento de energia elétrica e diárias para servidores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.90.14.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	Diárias	15.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.90.30.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	Material de consumo	30.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.90.39.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
02/014	08	244	0029	1	606	3.3.50.41.00.00	RS	16690000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Reprogramação financeira proteção social básica portaria MDS 886/2023	contribuições	40.000,00	Outros recursos vinculados a assistência social
total							100.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES
PEREIRA:313096
58234

Assinado de forma digital
por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.13 11:49:47
-03'00'

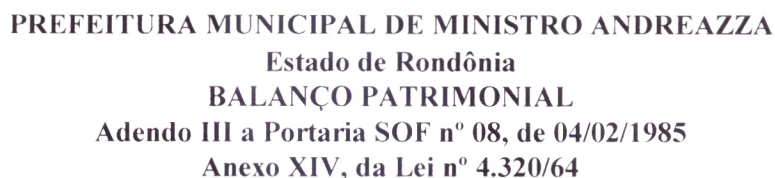
Ministro Andreazza/RO, 13 de maio de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209

ROSEANE MARIA
VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148
011215

Assinado de forma
digital por ROSEANE
MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Dados: 2026.05.13
10:28:43 -04'00'



DATA EMISSÃO: 02/03/2026

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.202.072,30	26.693.863,04	PASSIVO CIRCULANTE	801.309,51	911.432,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.800.994,46	26.162.237,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	280.067,18	173.534,72
Creditos a Curto Prazo	31.000,00	185.000,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30.397,72	335.553,87
Creditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	30.000,00	185.000,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	4.700,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Creditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	490.844,61	402.343,83
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-3.700,00	0,00			
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	370.077,84	346.625,84			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	67.778.237,90	61.801.054,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	694.079,25	423.824,51
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	135.598,16	596.989,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	46.996,83	257.919,53
Creditos a Longo Prazo	134.532,43	595.923,69	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	647.082,42	165.904,98
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Creditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	519.515,79	306.053,98	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	568.897,55	525.478,35	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Longo Prazo	-953.880,91	-235.608,64			
Amortização Deficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Creditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	67.642.639,74	61.204.065,14			
Bens Móveis	30.349.092,50	25.779.271,77			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.570.158,40	-3.941.342,25			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	42.975.688,88	39.366.135,62			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-111.983,24	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	99.980.310,20	88.494.917,60	TOTAL	99.980.310,20	88.494.917,60

ATIVO FINANCEIRO	31.800.994,46	26.162.237,20	PASSIVO FINANCEIRO	7.079.598,43	8.686.984,11
ATIVO PERMANENTE	68.179.315,74	62.332.680,40	PASSIVO PERMANENTE	694.079,25	423.824,51
SALDO PATRIMONIAL				92.206.632,52	79.384.108,98